

RELATÓRIO ANUAL DO
CONSELHO DE GESTÃO DAS
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS



CONGEOS

2025



GOVERNO DA
BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DO LADO DA GENTE



RELATÓRIO ANUAL DO
CONSELHO DE GESTÃO DAS
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

CONGEOS
2025





**RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO DE GESTÃO DAS
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - CONGEOS
2025**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Jerônimo Rodrigues

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – CONGEOS

PRESIDENTE

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

PRESIDENTE - SUPLENTE

Danielle Thomaz Ferreira Cintra

CONSELHEIROS

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA DA SAÚDE – SESAB

Roberta Silva de Carvalho Santana - Conselheira Titular

Guy Padilha Luz Filho - Conselheiro Suplente

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Conselheiro Titular

Albene Diciula Piau Vasconcelos - Conselheira Suplente

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH

Felipe Da Silva Freitas - Conselheiro Titular

Gabriele Batista Vieira - Conselheira Suplente

SECRETARIA DE CULTURA – SECULT

Bruno Gomes Monteiro - Conselheiro Titular

Thiago Ramos Reis - Conselheiro Suplente





SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI

Marcus de Almeida Gomes - Conselheiro Titular

Adriana De Oliveira E Oliveira - Conselheira Suplente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Osni Cardoso De Araújo - Conselheiro Titular

Luis de Lima Barbosa - Conselheiro Suplente

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTO SAÚDE

Giszele Jesus Dos Anjos Paixão – Conselheira Titular Conselho Regional De Enfermagem

Marleide Castro Dos Santos – Conselheira Suplente Associação Dos Assistentes Sociais Do Estado Da Bahia – Sasb

SEGMENTO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Gisleide Do Carmo Oliveira – Conselheira Titular Movimento De Organização Comunitária – Moc

Ana Suely Conceição Franco Moraes – Conselheira Suplente Associação De Doceiras, Cozinheiras E Confeiteiras Itapagipe – Adoci

SEGMENTO JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Carolina Barreto Braga – Conselheira Titular Associação Para Promoção Da Diversidade Sociocultural E Ambiental - Pontos Diversos

Renata Martorelli – Conselheira Suplente Associação Para Promoção Da Diversidade Sociocultural E Ambiental - Pontos Diversos

SEGMENTO CULTURA

Mateus Moraes Lago – Conselheiro Titular Sociedade Musical Lira São Gonçalense

Washington Nascimento Pereira - Conselheiro Titular Banda Marcial Impacto Da Bahia

SEGMENTO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Isamar Vilas Boas Perelli – Conselheiro Titular Associação Das Empresas Brasileiras De Tecnologia Da Informação Regional Bahia - Assespro-Ba

Alana Carneiro Sales – Conselheira Suplente Associação De Jovens Empreendedores Da Bahia

SEGMENTO DESENVOLVIMENTO RURAL

Paulo Ricardo De Souza Soares – Conselheiro Titular Federação Dos Trabalhadores E Trabalhadoras Na Agricultura Do Estado Da Bahia - Fetag

Marcos Vanderley Dos Santos Barreto - Conselheiro Suplente Federação Dos Trabalhadores E Trabalhadoras Na Agricultura Do Estado Da Bahia – Fetag





Elaboração

Secretaria Executiva do CONGEOS

Thales José Costa de Almeida
Superintendente da Gestão e Inovação

EPPGG Juliana Rodrigues Carneiro Galvão
Diretora de Soluções em Gestão

Andréa Xavier D'Ávila
Coordenadora de Modelos de Parcerias de Gestão

Carla Bandeira Lerner Cidreira
Secretária Executiva do CONGEOS

Mariza Oliveira Malta
Coordenadora II

Assessoria de Comunicação - Ascom

Rodrigo Vilas-Bôas
Assessor



SUMÁRIO

1- APRESENTAÇÃO

2- O PROGRAMA ESTADUAL DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - PEOS

3- O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – CONGEOS

3.1- Competências

3.2- Composição do Conselho

4- ATIVIDADES DO CONGEOS

4.1- Participação dos Conselheiros nas Reuniões Ordinárias

4.2- Reuniões Ordinárias do Congeos

4.3- Síntese das Atividades do Congeos

4.4- Atuação do Congeos

4.5- Resultados Alcançados e Ação de Destaque

4.6- Avaliação da Capacidade De Gestão

5- NOTIFICAÇÕES CONGEOS

6- CONSIDERAÇÕES FINAIS

7- ANEXOS

I- Atas da 75ª, 76ª e 77ª Reunião Ordinária do CONGEOS

II- Quadro de Resoluções CONGEOS





1. APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual do Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS é uma publicação elaborada pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB, por meio da Superintendência de Gestão e Inovação – SGI, que atua como Secretaria Executiva do CONGEOS.

Os atos do colegiado estão fundamentados na legislação que rege o Programa Estadual de Organizações Sociais - PEOS, além das resoluções normativas expedidas pelo Conselho.

O documento apresenta as ações desenvolvidas e as deliberações ocorridas no ano de 2025, proporcionando que os atores envolvidos e o público em geral acompanhem os resultados da sua atuação no período.

Com esta publicação, o CONGEOS busca dar transparência às suas atividades, registrando de forma sistemática as decisões e ações realizadas ao longo do ano, de modo a assegurar publicidade, controle social e acesso à informação sobre a atuação do Conselho no âmbito do Programa Estadual de Organizações Sociais.

Secretaria Executiva do CONGEOS





2. O PROGRAMA ESTADUAL DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – PEOS

O Programa Estadual de Organizações Sociais - PEOS da Bahia foi instituído pelo Estado com o objetivo de fomentar a gestão de atividades e serviços de interesse público por entidades sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais. Essas organizações atuam em diversas áreas, como ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e institucional, proteção e preservação ambiental, saúde, trabalho, ação social, cultura, desporto e agropecuária.

O programa contribui para potencializar a atuação da administração pública ao transferir a execução de serviços públicos não exclusivos de Estado para essas organizações, que são selecionadas e qualificadas pelo Estado desde que atendidos os requisitos legais. Esse processo de transferência do serviço é também conhecido como publicização. Isso permite que o Estado atue como regulador e provedor dos serviços, enquanto as Organizações Sociais se tornam parcerias na implementação de políticas públicas.

Além disso, o PEOS promove a participação da sociedade civil e a colaboração entre os setores público, privado e a sociedade, buscando a melhoria contínua e a eficiência na prestação dos serviços.

O PEOS é operacionalizado pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB, através da Superintendência de Gestão e Inovação - SGI, na qualidade de Secretaria Executiva do Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS. Participam do Programa as Secretarias de Estado com parcerias firmadas com OS, que são responsáveis pelo planejamento do serviço, seleção da organização social, além do acompanhamento, monitoramento e avaliação do contrato de gestão.



A estrutura de governança do PEOS está organizada de acordo com o fluxograma a seguir:



Em 2025, o Estado da Bahia contou com **59 serviços publicizados** nas áreas da saúde, trabalho, ação social, cultura, agricultura e desenvolvimento tecnológico e institucional. O número representa um aumento **de 16%**, em relação ao exercício anterior, indicando a ampliação do uso do modelo de gestão por organizações sociais no âmbito da Administração Pública Estadual.

O repasse anual estimado às organizações sociais permaneceu em patamar semelhante ao observado em 2024, totalizando **aproximadamente R\$ 2,06 bilhões**. A distribuição dos valores por secretaria contratante, bem como o número de unidades publicizadas, está apresentada na tabela a seguir:

SECRETARIA CONTRATANTE	REPASSE ANUAL ESTIMADO (R\$ MILHÕES)*	UNIDADES PUBLICIZADAS	% DO TOTAL DE RECURSOS
SESAB	R\$ 1.965	30	95,22%
SJDH	R\$ 39	2	1,87%
SETRE	R\$ 33	24	1,63%
SECULT/FUNCEB	R\$ 14	1	0,67%
SDR	R\$ 7	1	0,34%
SECTI	R\$ 5	1	0,27%
TOTAL	R\$ 2.063	59	100%

Nota: (*) Os valores do repasse anual informados na tabela foram projetados considerando o valor do repasse mensal atual dos contratos de gestão, multiplicado por 12 meses.



Abaixo está a lista dos contratos vigentes em 2025:

		UNIDADE PUBLICIZADA/MUNICÍPIO	CONTRATO DE GESTÃO
1	Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID	Hospital Monte Serrat/Salvador	Nº. 001/2025
2		Hospital Regional Dr. Mário Dourado Sobrinho/Irecê	Nº. 005/2020
3		Hospital Regional de Juazeiro/Juazeiro	Nº. 019/2024
4		Hospital do Oeste/Barreiras	Nº. 012/2024
5	Instituto de Gestão e Humanização - IGH	Hospital Dep. Luís Eduardo Magalhães/Porto Seguro	Nº. 014/2024
6		Hospital Dep. Luís Eduardo Magalhães/Mairi	Nº. 018/2024
7		Maternidade de Referência Professor José Maria de Magalhães Netto/Salvador	Nº. 014/2020
8	Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Ubaíra - S3 Gestão em Saúde	UPA Feira de Santana/Feira de Santana	Nº. 017/2024
9		Hospital de Paulo Afonso/Paulo Afonso	Nº. 005/2025
10	Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área de Saúde – FABAMED	Complexo Hospitalar da Chapada/Seabra	Nº. 004/2025
11		Hospital Municipal de Jaguaquara/Jaguaquara	Nº. 008/2024
12		Hospital Costa do Cacau/Ilhéus	Nº. 020/2024
13		UPA São Caetano/Salvador	Nº. 015/2020
14	Instituto Fernando Filgueiras - IFF	Hospital Prof. Eládio Lassere/Salvador	Nº. 010/2024
15		Hospital Costa das Baleias/Teixeira de Freitas	Nº. 004/2024
16		Hospital Professor Carvalho Luz/Salvador	Nº. 006/2024
17		Hospital da Mulher/Salvador	Nº. 013/2024
18		Hospital Regional Santo Antônio de Jesus/ St. Antônio de Jesus	Nº. 011/2024
19	Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil – LABCFMI	Hospital Estadual da Criança/Feira de Santana	Nº. 076/2019
20	Fundação José Silveira – FJS	Hospital Geral de Itaparica/Itaparica	Nº. 174/2020





21		Hospital Regional Vicentina Goulart/Jacobina	Nº. 016/2024
22		Hospital Especializado Octávio Mangabeira/Salvador	Nº. 002/2025
23		UPA Jequié/Jequié	Nº. 003/2025
24	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein - SBIVBHAIE	Hospital Ortopédico da Bahia/Salvador	Nº. 014/2023
25	Santa Casa de Misericórdia de Ruy Barbosa - SCMRB	Hospital Metropolitano/Lauro de Freitas	Nº. 009/2024
26		Hospital Regional Piemonte do Paraguaçu/Itaberaba	Nº. 015/2024
27	Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários – UNISOL BAHIA	Centro Público de Economia Solidária - Cesol Território Chapada Diamantina	Nº. 015/2022
28	Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA	Centro Público de Economia Solidária - Cesol Território de Irecê	Nº. 051/2024
29		Centro Público de Economia Solidária - Cesol Território Litoral Norte e Agreste Baiano	Nº. 044/2024
30		Serviços de Qualificação dos Artesãos Baianos	Nº. 045/2025
31	Associação Central da Cidadania – ACC	Centro Público de Economia Solidária - Cesol Território do Sisal e Portal Sertão	Nº. 053/2024
32		Centro Público de Economia Solidária - Cesol Território do Recôncavo	Nº. 052/2024
33	Associação de Assistência a Produção e ao Desenvolvimento Sustentável - AAPD	Centro Público de Economia Solidária - Cesol Território Extremo Sul	Nº. 039/2025
34		Centro Público de Economia Solidária - Cesol Território Metropolitano II	Nº. 055/2024
35	Associação dos Pequenos Produtores da Região dos Quirinos	Centro Público de Economia Solidária - Cesol Território Litoral Sul	Nº. 056/2024
	Instituto de Gestão e Políticas Sociais - IGPS	Centro Público de Economia Solidária - Cesol Território Baixo Sul	Nº. 047/2024





37	Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania	Centro Público de Economia Solidária - Cesol Território Sudoeste e Médio Sudoeste	Nº. 046/2024
38	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB	Centro Público de Economia Solidária - Cesol Território Sertão Produtivo	Nº. 054/2024
39	Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - ADESBA	Centro Público de Economia Solidária - Cesol Território Sertão do São Francisco	Nº. 049/2024
40		Centro Público de Economia Solidária - Cesol Território Piemonte da Diamantina	Nº. 009/2021
41	Associação Beneficente Josué de Castro - ABC	Centro Público de Economia Solidária - Cesol Território Extremo Sul e Costa do Descobrimento	Nº. 010/2021
42	Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda	Centro Público de Economia Solidária - Cesol Território Piemonte Norte do Itapicuru	Nº. 048/2024
43	Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia	Centro Público de Economia Solidária - Cesol Território Metropolitana de Salvador I	Nº. 043/2024
44	Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas	Centro Público de Economia Solidária - Cesol Território Bacia de Jacuípe	Nº. 050/2024
45	Fundação Esperança - FÉ	Centro Público de Economia Solidária - Cesol Território Bacia do Rio Grande e do Rio Quente	Nº. 045/2024
46	Associação dos Docentes e Egressos da Fundação Visconde de Cairu	Centro Público de Economia Solidária - CESOL Território Bacia do Paramirim	Nº. 040/2025
47		Centro Público de Economia Solidária - CESOL Território Metropolitano III	Nº. 043/2025
48	Associação Agroecológica de Agricultores Familiares Jaqueira - AAPAF Jaqueira	Centro Público de Economia Solidária - CESOL Território Vale do Jequiriçá	Nº. 042/2025
	Instituto Bahia Solidária	Centro Público de Economia Solidária - CESOL Território Velho Chico	Nº. 038/2025





50	Instituto Brasileiro do Desenvolvimento do Esporte - IBDE	Serviços de Qualificação dos Artesãos Baianos	Nº. 047/2025
51	Instituto Curupira da Bahia	Serviços de Qualificação dos Artesãos Baianos	Nº. 046/2025
52		Centro Público de Economia Solidária - CESOL Território Médio Rio de Contas	Nº. 041/2025
53	Associação Amigos do Teatro Castro Alves – ATCA	Orquestra Sinfônica da Bahia - OSBA	Nº. 117/2024
54	Instituto de Ação Social pela Música - IASPM	Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia - Neojibá	Nº. 029/2019
55	GINSO, Gestão de Integração Social	Comunidade de Atendimento Sócio Educativo – CASE Wanderlino Nogueira Neto	Nº. 001/2023
56	Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia – AEPTECBA	Parque Tecnológico da Bahia	Nº. 001/2020
57	Instituto de Fomento e Desenvolvimento Agro-Socio-Ambiental da Bahia	Biofábrica de Cacau	Nº. 001/2025





3. CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – CONGEOS

CONGEOS é um órgão consultivo, deliberativo e de supervisão, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e implementar as ações do Programa Estadual de Organizações Sociais - PEOS.

Compõem a estrutura básica do CONGEOS:

1. Presidência (titular da Secretaria da Administração);
2. Plenário (conselheiros do poder público e da sociedade civil);
3. Comissões Técnicas;
4. Secretaria Executiva.

Participam deste conselho também representantes titulares e suplentes das Secretarias de Estado das áreas correspondentes às atividades e dos serviços transferidos e até seis representantes da Sociedade Civil.

Atualmente as Secretarias de Estado com assento no colegiado são:

- Secretaria da Saúde – SESAB;
- Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE;
- Secretaria da Justiça e Direitos Humanos – SJDH;
- Secretaria da Cultura – SECULT;
- Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e
- Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR.

Os segmentos da sociedade civil representados no CONGEOS devem ter reconhecida participação no desenvolvimento econômico e social do Estado, e efetiva vinculação às áreas demandantes das atividades e dos serviços que foram transferidos.





3.1 - COMPETÊNCIAS

São competências do CONGEOS, conforme o artigo 2ª, do seu Regimento, aprovado pelo Decreto nº 9.432 de 30/05/2005:

- analisar e definir ações necessárias à implementação do PEOS, em conformidade com o planejamento estratégico da SAEB;
- supervisionar e coordenar o PEOS, como instrumento de modernização da Administração Pública, definindo mecanismos necessários à sua implementação;
- promover estudos e diagnósticos, com vistas à definição de diretrizes estratégicas e prioridades para a implementação do PEOS;
- avaliar os processos de transferência de serviços de interesse público para OS, de iniciativa das Secretarias de Estado das áreas correspondentes, quanto à sua conformidade com os dispositivos legais inerentes;
- manifestar-se acerca da qualificação de entidades como OS, tendo em vista, dentre outros critérios, a representatividade da sociedade civil na composição da entidade interessada, conforme a natureza de suas atividades;
- manifestar-se sobre os termos do contrato de gestão a ser firmado entre a Secretaria de Estado da área correspondente às atividades e serviços a serem transferidos e a entidade selecionada, bem como sobre as metas operacionais e indicadores de desempenho definidos;
- avaliar e acompanhar a capacidade de gestão das OS, quanto à otimização do padrão de qualidade na execução dos serviços e no atendimento ao cidadão;
- requisitar às OS, bem como às Secretarias das respectivas áreas, a qualquer tempo, relatórios técnicos e demais informações que julgar necessárias;





- manifestar-se sobre o desempenho da OS nos casos de não cumprimento das metas pactuadas no contrato de gestão;
- elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

3.2. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

O CONGEOS é composto atualmente por sete representantes do Poder Público, com um total de 14 conselheiros (titulares e suplentes), e seis representantes da Sociedade Civil, com um total de 12 conselheiros (titulares e suplentes). A seguir, apresenta-se a relação dos conselheiros e os respectivos períodos de mandato.

Compõem o CONGEOS, representando o PODER PÚBLICO, os seguintes membros:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SAEB

Presidentes Titulares em 2025:

Edelvino da Silva Góes Filho. **Mandato:** de 28/03/2014 a 09/09/2025

Rodrigo Pimentel de Souza Lima. **Mandato:** desde 10/09/2025

Presidentes Suplentes em 2025:

Tatiane César Pereira. **Mandato:** de 17/08/2019 a 14/11/2025

Danielle Tomaz Ferreira Cintra. **Mandato:** desde 15/11/2025

SECRETARIA DA SAÚDE – SESAB

Conselheira Titular: Roberta Silva de Carvalho Santana. **Mandato:** desde 03/03/2023

Conselheiro Suplente: Guy Padilha Luz Filho. **Mandato:** desde 19/01/2021

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

Conselheiros Titulares em 2025:

Davidson de Magalhães Santos. **Mandato:** de 13/02/2019 a 17/01/2025

Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira. **Mandato:** desde 18/01/2025





Conselheira Suplente: Albene Diciula Piau Vasconcelos. **Mandato:** desde 15/06/2016

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH

Conselheiro Titular: Felipe da Silva Freitas. **Mandato:** desde 03/03/2023

Conselheira Suplente: Gabriele Batista Vieira. **Mandato:** desde 21/11/2023

SECRETARIA DE CULTURA – SECULT

Conselheiro Titular: Bruno Gomes Monteiro. **Mandato:** desde 03/03/2023

Conselheiro Suplente: Thiago Ramos Reis. **Mandato:** desde 10/06/2023

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI

Conselheiros Titulares em 2025:

André Pinho Joazeiro. **Mandato:** de 27/08/2022 a 09/09/2025

Marcus de Almeida Gomes. **Mandato:** desde 10/09/2025

Conselheiro Suplente:

Adriana de Oliveira e Oliveira. **Mandato:** desde 12/11/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Conselheiro Titular: Osni Cardoso de Araújo. **Mandato:** desde 03/03/2023

Conselheiro Suplentes em 2025:

Euzimar Cordeiro Carneiro. **Mandato:** de 07/09/2023 a 24/03/2025

Luis de Lima Barbosa. **Mandato:** desde 25/03/2025

Representam a SOCIEDADE CIVIL:

SEGMENTO SAÚDE

Conselheira Titular: Giszele de Jesus dos Santos Paixão. **Mandato:** desde 23/03/2023

Conselheira Suplente: Marleide Castro dos Santos. **Mandato:** desde 23/03/2023





SEGMENTO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Conselheira Titular: Gisleide do Carmo Oliveira. **Mandato:** desde 23/09/2017

Conselheira Suplente: Ana Suely Conceição Franco Moraes. **Mandato:** desde 23/09/2017

SEGMENTO JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Conselheira Titular: Carolina Barreto Braga. **Mandato:** desde 16/06/2023

Conselheira Suplente: Renata Martorelli. **Mandato:** desde 16/06/2023

SEGMENTO CULTURA

Conselheiro Titular: Mateus Moraes Lago. **Mandato:** desde 26/07/2022

Conselheiro Suplente: Washington Nascimento Pereira. **Mandato:** desde 26/07/2022

SEGMENTO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Conselheiro Titular: Isamar Vilas Boas Perelli. **Mandato:** desde 06/04/2022

Conselheira Suplente: Alana Carneiro Sales. **Mandato:** desde 26/01/2023

SEGMENTO DESENVOLVIMENTO RURAL

Conselheiro Titular: Paulo Ricardo de Souza Soares. **Mandato:** desde 18/03/2022

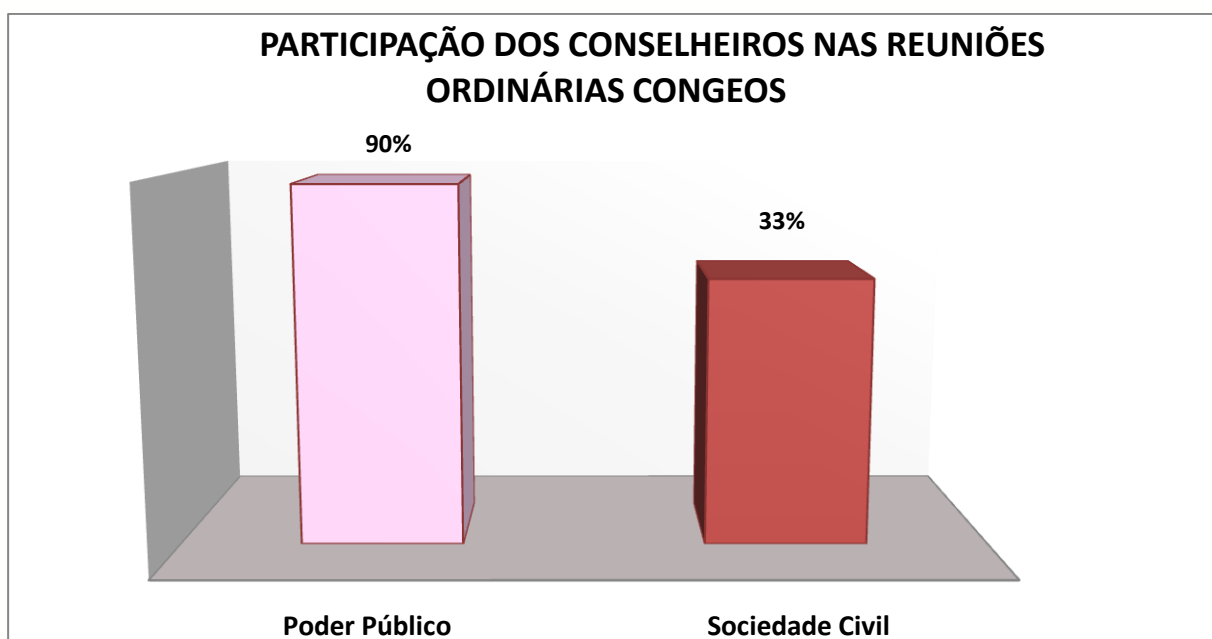
Conselheiro Suplente: Marcos Vanderley dos Santos Barreto. **Mandato:** desde 18/03/2022



4. ATIVIDADES DO CONGEOS

4.1 PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS NAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

Em 2025, a participação dos conselheiros representantes do Poder Público nas reuniões ordinárias do CONGEOS alcançou aproximadamente 90%, enquanto a participação dos representantes da sociedade civil foi de cerca de 33% no período. Os dados evidenciam diferença no nível de comparecimento entre os dois segmentos, conforme detalhado a seguir.



4.2 REUNIÕES DO CONGEOS

No exercício de 2025, o Conselho realizou três reuniões ordinárias, sendo duas na modalidade remota e uma presencial, todas com *quórum* superior a 50% dos representantes, conforme previsto no Regimento do CONGEOS.

Embora o normativo estabeleça periodicidade trimestral para as reuniões ordinárias, o calendário do exercício foi excepcionalmente ajustado, resultando na realização dos encontros em 27 de março, 10 de julho e 28 de novembro. A adequação ocorreu em razão da necessidade de compatibilização com demandas administrativas e estratégicas do período, incluindo a transição na titularidade da Secretaria da Administração, que exerce a presidência do CONGEOS, o que exigiu reprogramação da agenda do colegiado ao longo do ano.



Você sabia?

A periodicidade trimestral das reuniões ordinárias do Congeos é definida pelo seu regimento, que prevê ainda a possibilidade de sessões extraordinárias, por convocação do presidente ou requerimento da maioria simples dos representantes. (Ver capítulo V, art. 4 do Decreto no 9.432/2005)

4.3 SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CONGEOS

O funcionamento do CONGEOS obedece a uma rotina de reuniões trimestrais, onde são analisados pleitos das diversas áreas componentes do Programa, tendo em vista a sua competência deliberativa.

Todas as matérias submetidas ao Conselho são objeto de análise técnica por parte da Secretaria Executiva, sendo posteriormente submetidas ao colegiado para deliberação. As deliberações do CONGEOS são realizadas em reuniões ordinárias, extraordinárias e ainda por ato do seu Presidente, *ad referendum* do Plenário, quando a matéria exige manifestação imediata, que neste último caso será convalidado pelo Colegiado.

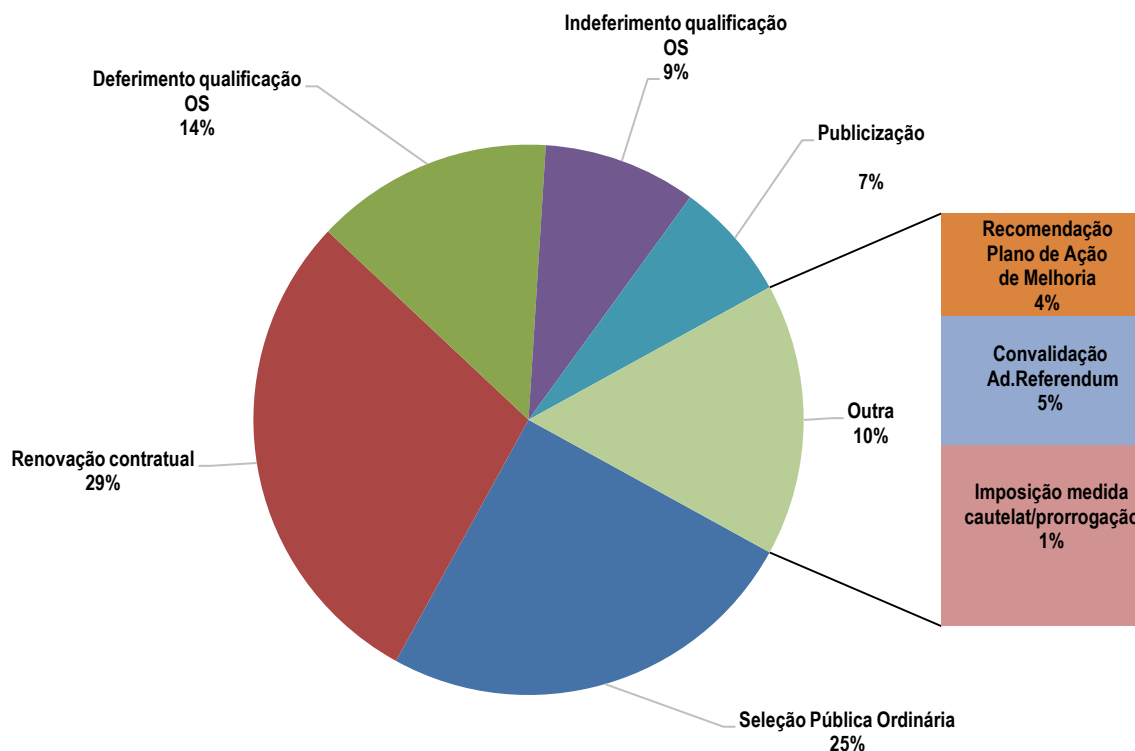
Você sabia?

“Ad referendum do Plenário” é uma expressão em latim que significa “com reserva” ou “com aprovação prévia”. No contexto jurídico, essa expressão é usada para se referir a uma decisão ou acordo que é tomado condicionalmente, sujeito à aprovação posterior de outra autoridade ou entidade.

Em 2025, o CONGEOS expediu e publicou 56 Resoluções, com predominância de deliberações relacionadas à formalização e renovação de contratos de gestão, além de processos de qualificação de organizações sociais e outras matérias deliberativas de competência do colegiado. A distribuição temática das resoluções encontra-se apresentada no gráfico a seguir:



DISTRIBUIÇÃO DAS RESOLUÇÕES DO CONGEOS POR TEMA - 2025



A Secretaria Executiva do Congeos analisou **207 processos** com trâmite por meio do Sistema SEI Bahia e expediu **505 documentos** no período.

Nas tabelas abaixo, é possível conferir os diferentes tipos de processos que tramitaram no período, bem como os documentos gerados em 2025.

DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS NO ÂMBITO DO CONGEOS POR TEMA – 2025	Quantidade
Contrato de Gestão - Aditamento	19
Contrato de Gestão - Monitoramento e Avaliação	124
Publicização de Serviços Públicos	5
Qualificação	24
Seleção e Contratação	17
Ato Normativo: Elaboração - Resolução, Portaria e Instrução Normativa	3
Informação/Recomendação: Requerimento Administrativo - Judiciário/Legislativo/Órgãos Autônomos	10
Consulta: Orientação Jurídica e Técnica	4
Sistema Único de Saúde (SUS): Auditoria - Relatório	1
TOTAL:	207



DOCUMENTOS GERADOS NO PERÍODO - 2025	Quantidade
Comunicação Interna	24
Despacho	120
E-mail	117
Informação de Processo	80
Nota Técnica	2
Ofício	17
Pareces Técnicos	145
TOTAL:	505

Você sabia?

O SEI Bahia é o sistema eletrônico de processos e documentos administrativos do Poder Executivo Estadual. <https://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/>

4.4 ATUAÇÃO DO CONGEOS

Em **2025**, o Conselho manteve atuação regular e responsável no cumprimento de suas atribuições. Foram analisados e deliberados **processos de seleção pública, renovações contratuais, pedidos de qualificação de entidades e medidas de acompanhamento da execução dos contratos de gestão.**

As decisões tomadas tiveram como base critérios técnicos e o respeito às normas vigentes, sempre com foco na boa aplicação dos recursos públicos e na qualidade dos serviços prestados à população. O Conselho também adotou providências quando necessário, **recomendendo melhorias e aplicação de medidas cautelares** para assegurar a regularidade das parcerias.

O trabalho desenvolvido ao longo do exercício demonstra o compromisso do CONGEOS com a transparência, a organização dos processos e o fortalecimento da gestão das Organizações Sociais.

Na área da saúde, o modelo de parceria com organização social foi **ampliado** com a aprovação da publicização para a gestão e operação de 4 unidades: **Hospital Especializado Afrânio Peixoto (HEAP)**, localizado em Vitória da Conquista/BA, do **Hospital Regional de Alagoinhas**, em Alagoinhas/BA, do



Hospital Regional de Jacobina, em Jacobina/BA, e do **Hospital Municipal Dr. Ricardo de Tadeu Ladeia**, em Caetité/BA.

Quatro contratos foram **prorrogados** visando dar continuidade as ações nas seguintes unidades de saúde: **Hospital Mário Dourado Sobrinho**, em Irecê/BA; **UPA de São Caetano**, em Salvador/BA; **Maternidade de Referência Prof. José Maria de Magalhães Netto**, em Salvador/BA e **Hospital Geral de Itaparica**, em Itaparica/BA.

Foram aprovados contratos de gestão, com prazo de 60 meses, para **novas seleções públicas de Organizações Sociais** nas seguintes unidades: **Unidade de Emergência de São Caetano**, **Hospital Especializado Octávio Mangabeira**, **Hospital Mont Serrat** e **Hospital 2 de Julho**, em Salvador/BA; **Hospital Geral de Itaparica**, em Itaparica/BA; **Hospital Regional Mário Dourado Sobrinho**, em Irecê/BA; **Hospital Estadual da Criança**, em Feira de Santana/BA; **Hospital Eurídice Santana**, em Santa Rita de Cássia/BA; e a **Unidade de Pronto Atendimento - UPA Vitória da Conquista**, em Vitória da Conquista/BA.

Ademais, **cinco contratos** foram **renovados** com o objetivo de **ampliar** e fortalecer a oferta de serviços de saúde, em decorrência do aumento das metas assistenciais pactuadas, nas seguintes unidades: **Hospital Regional de Juazeiro**, em Juazeiro/BA; **Hospital Estadual da Mulher Maria Luzia Costa dos Santos**, em Salvador/BA; **Hospital Regional Vicentina Goulart**, em Jacobina/BA; **Unidade de Pronto Atendimento de Jequié**, em Jequié/BA; e **Hospital Regional Costa das Baleias**, em Teixeira de Freitas/BA.

Na **área do trabalho**, foram aprovados **três novos Contratos de Gestão** celebrados entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE) e três Organizações Sociais, qualificadas na área do trabalho, para a gestão do **Programa Artesanato da Bahia**. Os contratos abrangem a gestão dos Lotes de Qualificação dos Artesãos Baianos; Apoio para Comercialização da Produção Artesanal e ao Cadastramento dos Artesãos Baianos e Promoção e Comunicação, pelo período de 36 meses.

Ademais, o CONGEOS aprovou a **renovação do Contrato de Gestão nº. 10/2021**, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, no Centro Público de Economia Solidária (Cesol), **Território Extremo Sul e Costa do Descobrimento**. O contrato prevê a transferência de recursos para apoiar a produção e venda de produtos e serviços de matriz indígena, além de permitir a contratação de pessoal e melhorias no espaço de comercialização.



Na **área da ação social**, foi aprovado o **novo Contrato de Gestão nº. 024/2025** entre Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH) e a Organização Social Instituto de Desenvolvimento Social pela Música (IDSM) para a gestão dos **Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia – Programa Neojibá**, pelo período de 60 meses.

Na **área da cultura**, foi renovado o Contrato de Gestão nº. 117/2024 entre a Secretaria da Cultura (SECULT), a Fundação Cultural do Estado da Bahia (FUNCEB) e a Associação Amigos do Teatro Castro Alves (ATCA), para a gestão **dos serviços de produção e divulgação da música de concerto no âmbito da Orquestra Sinfônica da Bahia (OSBA)**, visando à revisão dos valores praticados no contrato.

Na **área da agricultura**, o CONGEOS aprovou o Contrato de Gestão nº. 001/2025, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) e a Organização Social Instituto de Fomento e Desenvolvimento Agro-Sócio-Ambiental da Bahia - Biofábrica da Bahia, qualificada na área da agropecuária, para a **gestão e operacionalização do Equipamento Público Biofábrica de Cacau da Bahia**, com prazo de vigência de 36 meses.

Na **área da ação social**, foi aprovado o Contrato de Gestão nº. 024/2025 entre Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH) e a Organização Social Instituto de Desenvolvimento Social pela Música (IDSM) para a **gestão dos Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia – Programa Neojibá**, pelo período de 60 meses.

O Conselho também analisou os pedidos de entidades sem fins lucrativos interessadas em se qualificar como organizações sociais. Foram emitidas 13 resoluções, com **62% dos pedidos aprovados e 38% indeferidos**.

Abaixo, a relação das entidades que tiveram seus pedidos aprovados atendendo aos critérios para **qualificação** como Organizações Sociais no Estado da Bahia:

	ENTIDADE	CNPJ	ÁREA
1	Instituto Bahia Solidária - IBS	24.329.771/0001-95	TRABALHO
2	Instituto Desenvolvimento Humano e Ação Comunitária - IDAC	08.952.836/0001-06	TRABALHO
3	Associação dos Docentes e Egressos da Fundação	12.049.952/0001-89	TRABALHO





	ENTIDADE	CNPJ	ÁREA
4	ONG PASPAS - Profissionais da Área Social Promovendo	04.767.550/001- 91	TRABALHO
5	Associação Agroecológica Produtiva de Agricultores Famíliares - Jaqueira -	39.926.376/0001- 67	TRABALHO
6	Associação Projeto Jazz na Avenida - APJNA	30.226.584/0001- 89	CULTURA
7	Sociedade Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein	60.675.823/0001- 30	EDUCAÇÃO
8	Instituto Brasileiro do Desenvolvimento do Esporte - IBDE	08.396.099/0001- 02	TRABALHO

O CONGEOS recomendou a aplicação de **medida cautelar** para suspender temporariamente a qualificação e impedir a celebração de contrato de gestão com a Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos – INSV (CNPJ 13.824.560/0001-02) e o Instituto de Gestão Aliança – IGA (CNPJ 07.267.476/0001-32) por 90 dias, com respectivas prorrogações. Além disso, foi indicada a abertura simultânea de processo de desqualificação, com base no art. 14 da Lei Estadual nº 8.647/2003 e no art. 28 do Decreto Estadual nº 8.890/2004.

O colegiado expediu **Resolução de Recomendação** orientando a elaboração de Plano de Ação de Melhoria para as Organizações Sociais que não cumpriram metas contratuais, com base nos Relatórios Técnicos Trimestrais dos Contratos de Gestão nº 009/2021/SETRE, nº 001/2020/SECTI e nº 055/2024/SETRE, conforme o Manual de Gestão do Programa e a legislação aplicável.

No âmbito do aperfeiçoamento normativo do PEOS, informa-se que, em 18/12/2025, a Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA) aprovou o Projeto de Lei nº 26.078/2025, que dispõe sobre a reestruturação do Programa. A matéria segue para sanção governamental.





4.5 RESULTADOS ALCANÇADOS E AÇÕES DE DESTAQUE

SAÚDE

O Estado da Bahia contou com **30 serviços de saúde** geridos por **09 Organizações Sociais (OS)**, com um custo anual estimado em aproximadamente de **R\$ 1,97 bilhão**, viabilizando a oferta de **4.115 leitos** à população.

Em relação ao **exercício anterior**, observa-se **um crescimento na rede assistencial**, que passou de **28 para 30 serviços e ampliou a oferta de 3.885 para 4.115 leitos**, variações que representam incrementos aproximados de **7% e 6%**, respectivamente.

Ação de destaque:

Inauguração do Hospital Estadual Monte Serrat – Cuidados Paliativos, realizada em 31/01/2025, nas instalações do antigo Hospital Couto Maia. A unidade, pioneira no Brasil no atendimento exclusivo em cuidados paliativos na rede estadual, conta com **70 leitos**, estrutura voltada à fisioterapia e reabilitação, além de assistência humanizada destinada a pacientes e familiares. A requalificação do espaço recebeu investimento de **R\$ 50 milhões**. A gestão da unidade é realizada pela Organização Social **Associação Obras Sociais Irmã Dulce (AOSID)**.

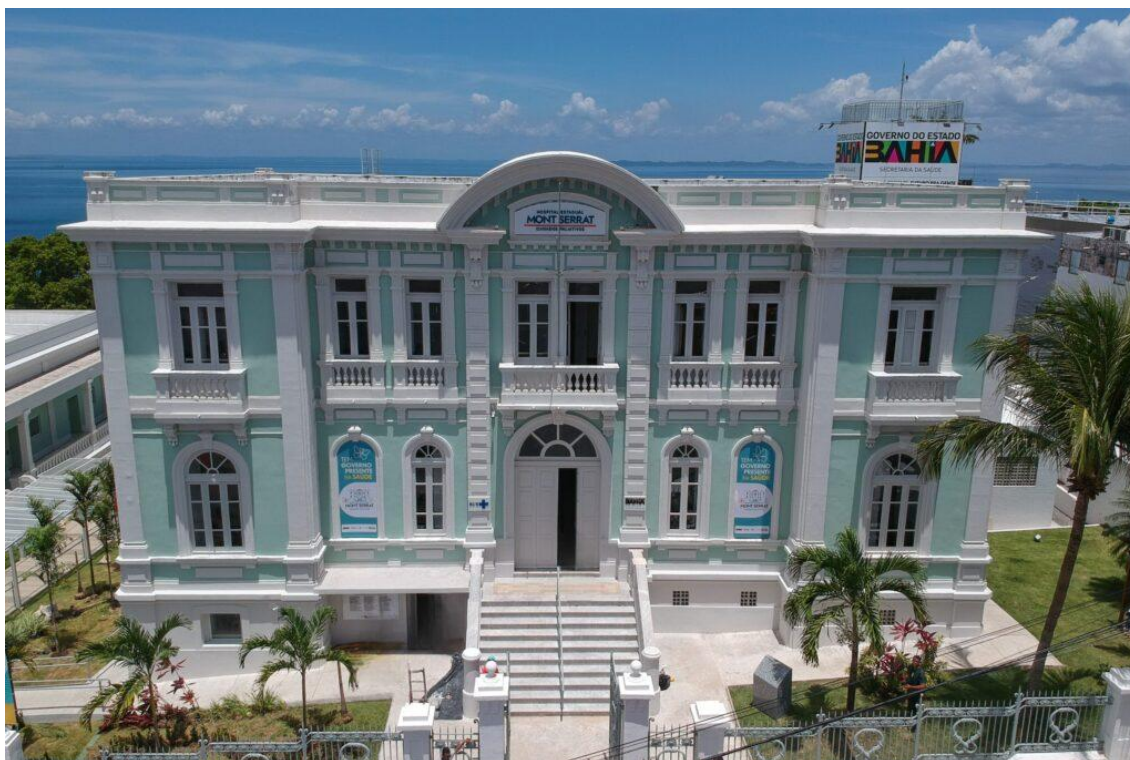


Figura 1- Hospital Monte Serrat Cuidados Paliativos/Salvador/Ba

TRABALHO

Economia Solidária

Em 2025, o Governo da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE), ampliou a política de assistência técnica em economia solidária com a implantação de seis novos Centros Públicos de Economia Solidária (Cesol), totalizando **23 unidades** em funcionamento, número superior às 17 unidades registradas em 2024, o que representa um **crescimento aproximado de 35%** na rede implantada. A cobertura territorial também avançou, passando de **22 para 24 Territórios de Identidade** no período, fortalecendo a interiorização da política pública.

No período, os Cesol atenderam **2.144 empreendimentos de economia solidária**, beneficiando **diretamente** mais de **24 mil pessoas** e, de forma **indireta**, mais **de 100 mil**. Também viabilizaram a comercialização de mais de **R\$ 50 milhões** e prestaram apoio a **27 empreendimentos de catadores de materiais recicláveis**, alcançando mais de **600 trabalhadores**.

Em 2025, o investimento na política foi de aproximadamente **R\$ 25 milhões**.

Ação de destaque:

Dentre os seis **novos Centros Públicos de Economia Solidária (Cesol)** implantados em 2025, apresentam-se, para fins de demonstração, as unidades localizadas nos **Territórios de Identidade do Médio Rio de Contas, da Baía do Paramirim e do Velho Chico**. A implantação dessas unidades integra o processo de ampliação da política pública nos territórios de identidade da Bahia, atingindo mais pessoas e grupos produtivos.



Figura 2 Cesol Rio de Contas, Baía do Paramirim e Velho Chico

TRABALHO

Fomento ao Artesanato

O **Serviço de Qualificação dos Artesãos Baianos** tem como objetivo fortalecer a produção artesanal, beneficiando artesãos individuais, grupos de produção e associações/cooperativas que representam a identidade cultural da Bahia.

Abrangendo todos os Territórios de Identidade do estado, o programa conta atualmente com o apoio de três instituições parceiras: o **Instituto Comvida**, responsável pela qualificação e capacitação dos artesãos; o **Instituto Curupira**, que atua no apoio e na gestão da comercialização das peças; e o **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento do Esporte e Cultura (IBDE)**, encarregado da comunicação e da promoção de eventos.

No ano de 2025, foram realizadas **18 feiras**, superando as 16 promovidas em 2024. As ações beneficiaram **diretamente 700 pessoas**, além de



aproximadamente **2.100 beneficiários indiretos**. Durante essas ações, foram comercializadas cerca de **27.000 peças**, resultando em receita aproximada de **R\$ 1,3 milhão**, valor superior ao registrado no ano anterior, que foi de aproximadamente R\$ 1,1 milhão.

Em 2025, o investimento foi de aproximadamente **R\$ 8,5 milhões**.

Ação de destaque:

A 2ª edição do **FENABA**, realizada em outubro de 2025 na Arena Fonte Nova, em Salvador, reuniu **mais de 500 artesãos de 17 estados**. O evento destacou-se pela diversidade cultural, grande público e fortalecimento das políticas de promoção do artesanato na Bahia.



Figura 3 – FENABA/Salvador/Ba



ACÇÃO SOCIAL

Programa Neojibá

Em 2025, o **Programa NEOJIBÁ**, executado pela **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Social pela Música (IDSM)**, reafirmou seu papel estratégico como política pública cultural e social do Estado da Bahia, impactando positivamente crianças, adolescentes e jovens em todo o território baiano.

O Programa atendeu **9.074 crianças, adolescentes e jovens**, em **32 municípios da Bahia**, oferecendo formação musical, atendimentos psicossociais e ações de inclusão social.

No campo educacional e artístico, o Programa realizou **339 apresentações públicas**, alcançando mais de **74 mil pessoas**, consolidou escolas técnicas, ampliou o ensino remoto e promoveu intercâmbios. Com ações voltadas a públicos vulneráveis e investimento de **R\$ 23,9 milhões**, o NEOJIBA reafirmou seu caráter estruturante e transformador.

Ação de destaque:

Em junho de 2025, a Orquestra NEOJIBA encerrou **sua nona turnê internacional** com um concerto na *Philharmonie* de Paris, após 18 dias de apresentação em seis países e 12 importantes salas europeias, consolidando a presença de uma orquestra jovem brasileira no cenário internacional.



Figura 4 Philharmonie de Paris/Turnê Europeia/Neojibá2025

ACÇÃO SOCIAL

Comunidade de Atendimento Socioeducativo

A **CASE Professor Wanderlino Nogueira Neto**, localizada em Vitória da Conquista/BA, atende adolescentes e jovens do sexo masculino, de 12 a 21 anos incompletos, em cumprimento de medida socioeducativa de internação e internação provisória. O trabalho foca na proteção integral e no acesso a direitos desses jovens, seguindo as normas do SINASE e da PNAISAR.

Em 2025, a unidade realizou **40.872 ações socioeducativas**, assegurando a defesa de direitos, a atenção integral à saúde e o acompanhamento psicossocial contínuo dos adolescentes e de seus familiares, com metas superadas.

Foram promovidas ações de educação e qualificação profissional, com participação dos jovens em avaliações nacionais e acesso ao ensino superior. Também foram concluídas certificações, obtido destaque em concurso cultural e registradas **1.395 participações em cursos de iniciação e qualificação profissional** em parceria com instituições especializadas.



Em 2025, o investimento foi de aproximadamente **R\$ 16,3 milhões**.

Ação de destaque:

O Projeto Sou Cidadão, junto à Corregedoria do TJBA, assegurou a documentação dos jovens e contribuiu para seu exercício da cidadania.

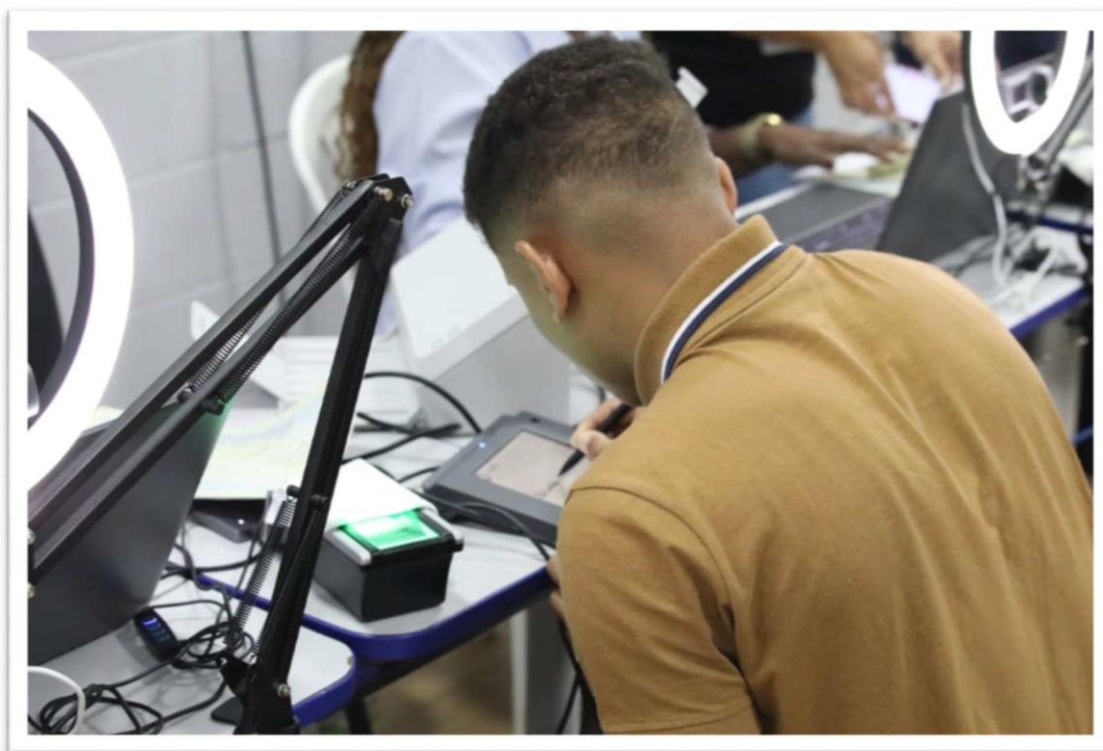


Figura 5 Projeto Sou Cidadão/Corregedoria do TJBA

DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INSTITUCIONAL

Parque Tecnológico da Bahia

O Serviço de Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia, tem o objetivo de promover articulação, interação, participação e compartilhamento de conhecimento científico, tecnológico e de inovação entre os agentes de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Entre as ações de maior relevância, destacam-se a **requalificação do edifício Tecnocentro** e o lançamento do Edital nº 001/2025 destinado à atração de novas organizações e a realização de prospecções e abordagens diretas, com vistas ao fortalecimento de parcerias estratégicas e à valorização da comunidade do Parque Tecnológico.





Em 2025, o investimento foi de aproximadamente **R\$ 6 milhões**.

Ação de destaque:

Requalificação do Edifício Tecnocentro, com foco na modernização da infraestrutura, incluindo melhorias estruturais, atualização de instalações, revitalização de áreas comuns e promoção da acessibilidade.



Figura 6 Edf Tecnocentro/Salvador/Ba

AGRICULTURA

Biofábrica de Cacau da Bahia

Com 25 anos de experiência, a **Biofábrica de Cacau** consolidou-se como referência na aplicação de tecnologias e práticas agrícolas sustentáveis, promovendo a inovação no setor.

Em 2025, a Biofábrica manteve sua atuação estratégica na **produção de mudas clonais de cacau, com foco em materiais genéticos resistentes às principais doenças e de elevado potencial produtivo**, contribuindo diretamente para o fortalecimento da cacauicultura regional. Além disso, deu continuidade à





produção de mudas de frutíferas e de espécies nativas, apoiando a diversificação agrícola e a recomposição ambiental.

Ao longo do ano, realizou diversas **capacitações voltadas à produção de mudas de alto valor agrônômico**, ampliando o acesso de produtores a técnicas modernas e contribuindo para o aumento da produtividade e da qualidade das lavouras.

Em 2025, o investimento foi de aproximadamente **R\$ 7 milhões**.

Ação de destaque:

A Biofábrica destacou-se como centro de capacitação técnica, promovendo cursos em parceria com o Instituto Cappacitah, o Sindicato Rural de Itabuna e o Instituto Brazil África. Em abril/2025, recebeu 50 participantes de Angola em intercâmbio técnico internacional.



Figura 7 Cursos capacitação técnica com o Instituto Cappacitah, o Sindicato Rural de Itabuna e o Instituto Brazil África

CULTURA

Orquestra Sinfônica da Bahia

A **Orquestra Sinfônica da Bahia – OSBA** fortaleceu em 2025, sua posição como uma das principais referências sinfônicas do país, destacando-se pela democratização do acesso a música de concerto e a valorização da produção cultural brasileira.





Em 2025, a Orquestra Sinfônica da Bahia realizou **47 apresentações públicas**, alcançando um público presencial de **39.978 pessoas**. Além disso, as transmissões de cinco concertos pela página oficial da orquestra no YouTube e pela TV Educativa da Bahia, em sua programação de TV aberta, somaram **247.720 visualizações no ambiente virtual**.

A avaliação das apresentações da OSBA pelo público alcançou **100% de aprovação**, posicionando a orquestra na **Zona de Excelência**.

Em 2025, o investimento foi de aproximadamente **R\$ 13 milhões**.

Ações e projetos de destaque:

Em dezembro de 2025, foi realizado o concerto beneficente **Natal das Estrelas**, em apoio ao **Hospital Martagão Gesteira**. Sob a regência do maestro **Carlos Prazeres**, o evento contou com as participações especiais de **Ivete Sangalo**, **Carlinhos Brown**, **Margareth Menezes**, **Flávio Venturini**, **Alinne Rosa**, **Pedro Pondé** e **Taís Nader**.



Figura 8 Concerto beneficente Natal das Estrelas/OSBA/Salvador/Ba



4.6 AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GESTÃO

É competência do CONGEOS, conforme inciso VI do art. 2^a da Lei 8.647/2003 e inciso VII do art 2^a, do seu Regimento, aprovado pelo Decreto n° 9.432 de 30/05/2005:

VII - avaliar e acompanhar a capacidade de gestão das Organizações Sociais, quanto à otimização do padrão de qualidade na execução dos serviços e no atendimento ao cidadão.

A Avaliação da Capacidade de Gestão da Organização Social é medida pelo Índice de Desempenho Anual da OS (ID anual), que se constitui na média aritmética dos ID trimestrais apontados nos relatórios técnicos trimestrais do contrato de gestão (item 4.3.2, capítulo 4 do Manual de Gestão do Programa Estadual de Organizações Sociais). De acordo com o ID Anual, a capacidade de gestão da OS é classificada como Alta (ID anual acima de 90%), Média (ID anual entre 80% e 90%) ou Baixa Capacidade de Gestão (ID anual abaixo de 80%).

Segue abaixo a relação de contratos de gestão com o resultado da Avaliação da Capacidade de Gestão, em que se observa, na sua maioria, a "**Alta Capacidade de Gestão**" das organizações sociais, nos últimos três anos:





AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GESTÃO - 2023

UNIDADE PUBLICIZADA	SECRETARIA CONTRATANTE	CONTRATO DE GESTÃO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	Avaliação da Capacidade de Gestão Ano 2023 (ID Anual = Média ID Trimestral)	RESULTADO DO NÍVEL DE CAPACIDADE DE GESTÃO DA OS (ID anual >=0,9 - Alta ID anual <0,9 e >=0,8 - Média ID anual <0,8 - Baixa)
CESOL BAIXO SUL (NILO PEÇANHA)	SETRE	Nº. 002/2019	Instituto de Gestão e Políticas Sociais	99%	Alta
CESOL IRECÊ	SETRE	Nº. 003/2019	Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA	100%	Alta
CESOL SISAL (SERRINHA)	SETRE	Nº. 006/2019	Associação Central de Cidadania - ACC	94%	Alta
CESOL METROPOLITANO DE SSA, ITAPARICA E VERA CRUZ	SETRE	Nº. 007/2019	Associação Filhos do Mundo - FEME	98%	Alta
CESOL BACIA DO JACUÍPE E SERROLÂNDIA	SETRE	Nº 008/2019	Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas - Rede Pintadas	100%	Alta
CESOL SERTÃO PRODUTIVO (GUANAMBI)	SETRE	009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB	100%	Alta
CESOL PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU (MONTE SANTO)	SETRE	010/2019	Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda - ARESOL	100%	Alta
CESOL LITORAL SUL (ITABUNA)	SETRE	011/2019	Associação Beneficente Josué de Castro - ABJC	97%	Alta
CESOL SERTÃO DO SÃO FRANCISCO (JUAZEIRO)	SETRE	012/2019	Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Estado da Bahia - ADESBA	98%	Alta
CESOL METROPOLITANO (LAURO DE FREITAS)	SETRE	013/2019	Associação Central de Cidadania - ACC	99%	Alta
CESOL SUDOESTE BAIANO (VITÓRIA DA CONQUISTA)	SETRE	015/2019	Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania	97%	Alta
CESOL PIEMONTE DA DIAMANTINA (SENHOR DO BONFIM)	SETRE	009/2021	Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Estado da Bahia - ADESBA	100%	Alta
CESOL EXTREMO SUL E COSTA DO DESCOBRIMENTO (PORTO SEGURO)	SETRE	010/2021	Associação Beneficente Josué de Castro - ABJC	97%	Alta
CESOL CHAPADA DIAMANTINA	SETRE	015/2022	Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários da Bahia - UNISOL Bahia	88%	Média
NÚCLEOS ESTADUAIS DE ORQUESTRAS JUVENIS E INFANTIS - NEOJIBA	SJDH	029/2019	Instituto de Desenvolvimento Social pela Música - IDSM	99%	Alta
CASE WANDERLINO NOGUEIRA NETO	SJDH/FUNDAC	001/2023	Ginso - Gestão de Integração Social	93%	Alta
ORQUESTRA SINFÔNICA DA BAHIA OSBA	SECULT/FUNCEB	Emergencial 032/2023	Associação Amigos do Teatro Castro Alves - ATCA	100%	Alta
PARQUE TECNOLÓGICO	SECTI	001/2020	Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia	90%	Alta
BIOFÁBRICA DE CACAU	SDR	001/2021	Instituto de Fomento e Desenvolvimento Agro-Sócio-Ambiental da Bahia -	90,9%	Alta





AValiação da Capacidade de Gestão - 2024

UNIDADE PUBLICIZADA	SECRETARIA CONTRATANTE	CONTRATO DE GESTÃO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	Avaliação da Capacidade de Gestão Ano 2024 (ID Anual = Média ID Trimestral)	RESULTADO DO NÍVEL DE CAPACIDADE DE GESTÃO DA OS (ID anual >=0,9 - Alta ID anual <0,9 e >=0,8 - Média ID anual <0,8 - Baixa)
NÚCLEOS ESTADUAIS DE ORQUESTRAS JUVENIS E INFANTIS DA BAHIA - NEOJIBA	SJDH	Nº 029/2019	Instituto de Desenvolvement Social pela Música - IDSM	99%	Alta
CASE WANDERLINO NOGUEIRA NETO	SJDH/FUNDAC	Nº 001/2023	Gesão de Integração Social - Ginso	93%	Alta
CESOL BAIXO SUL (NILO PEÇANHA)	SETRE	Nº 002/2019	Instituto de Gestão e Políticas	100%	Alta
CESOL IRECÊ	SETRE	Nº 003/2019	Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA	97%	Alta
CESOL SISAL (SERRINHA)	SETRE	Nº 006/2019	Associação Central de Cidadania - ACC	96%	Alta
CESOL METROPOLITANO SSA, ITAPARICA E VERA CRUZ	SETRE	Nº 007/2019	Associação Filhos do Mundo - FEME	97%	Alta
CESOL BACIA DO JACUÍPE E SERROLÂNDIA	SETRE	Nº 008/2019	Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas - Rede Pintadas	100%	Alta
CESOL SERTÃO PRODUTIVO (GUANAMBI)	SETRE	Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB	100%	Alta
CESOL PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU (MONTE SANTO)	SETRE	Nº 010/2019	Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda - ARESOL	100%	Alta
CESOL SERTÃO DO SÃO FRANCISCO (JUAZEIRO)	SETRE	Nº 012/2019	Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Bahia - ADESBA	99%	Alta
CESOL METROPOLITANO II (LAURO DE FREITAS)	SETRE	Nº 013/2019	Associação Central de Cidadania - ACC	97%	Alta
CESOL SUDOESTE BAIANO (VITÓRIA DA CONQUISTA)	SETRE	Nº 015/2019	Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania	99%	Alta





AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GESTÃO - 2025

UNIDADE PUBLICIZADA	SECRETARIA CONTRATANTE	CONTRATO DE GESTÃO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	Avaliação da Capacidade de Gestão Ano 2025 (ID Anual = Média ID Trimestral)	RESULTADO DO NÍVEL DE CAPACIDADE DE GESTÃO DA OS (ID anual >=0,9 - Alta ID anual <0,9 e >=0,8 - Média ID anual <0,8 - Baixa)
NÚCLEOS ESTADUAIS DE ORQUESTRAS JUVENIS E INFANTIS DA BAHIA - NEOJIBA	SJDH	Nº. 029/2019	Instituto de Desenvolvimento Social pela Música - IDSM	100%	Alta
ORQUESTRA SINFÔNICA DA BAHIA - OSBA	SJDH	Nº. 117/2024	Associação Amigos do Teatro Castro Alves - ATCA	100%	Alta
CESOL TERRITÓRIO METROPOLITANO I	SETRE	Nº. 043/2024	Associação dos Moradores do Conjunto Santa Luzia	94%	Alta
CESOL TERRITÓRIO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	SETRE	Nº. 044/2024	Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA	100%	Alta
CESOL TERRITÓRIO BACIA DO RIO GRANDE E RIO CORRENTE	SETRE	Nº. 045/2024	Fundação Esperança - FÉ	100%	Alta
CESOL TERRITÓRIO SUDOESTE E MÉDIO SUDOESTE	SETRE	Nº. 046/2024	Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania	95%	Alta
CESOL TERRITÓRIO BAIXO SUL	SETRE	Nº. 047/2024	Instituto de Gestão e Políticas Sociais - IGPS	97%	Alta
CESOL TERRITÓRIO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU	SETRE	Nº. 048/2024	Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda - ARESOL	100%	Alta
CESOL TERRITÓRIO SERTÃO SÃO FRANCISCO	SETRE	Nº. 049/2024	Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Bahia - ADESBA	98%	Alta
CESOL TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE	SETRE	Nº. 050/2024	Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas - Rede Pintadas	100%	Alta
CESOL TERRITÓRIO DE IRECÊ	SETRE	Nº. 051/2024	Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA	99%	Alta
CESOL TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO	SETRE	Nº. 052/2024	Associação Central da Cidadania - ACC	98%	Alta
CESOL TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO E SISAL	SETRE	Nº. 053/2024	Associação Central da Cidadania - ACC	98%	Alta
CESOL TERRITÓRIO SERTÃO PRODUTIVO	SETRE	Nº. 054/2024	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB	100%	Alta
CESOL TERRITÓRIO METROPOLITANO II	SETRE	Nº. 055/2024	Associação de Assistência a Produção e ao Desenvolvimento Sustentável - AAPDS	91%	Alta
CESOL TERRITÓRIO LITORAL SUL	SETRE	Nº. 056/2024	Associação dos Pequenos Produtores da Região de Querinos - APPRQ	96%	Alta





5. NOTIFICAÇÕES DO CONGEOS

O CONGEOS tem comunicado às Secretarias sobre a necessidade de envio de relatórios técnicos por meio de ofícios, além de registros em atas de sessões ordinárias, constando como item permanente na pauta do Conselho a situação do desempenho dos contratos de gestão celebrados em todas as secretarias participantes do PEOS.

Em 2025, o Conselho notificou às Secretarias que enviassem os Relatórios Técnicos Trimestrais que estavam fora do prazo.

Foram enviados os seguintes ofícios:

- **Ofício nº 01/2025 de 03/02/2025 - SAEB/GAB/CONGEOS** encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR;
- **Ofício nº 02/2025 de 04/02/2025 - SAEB/GAB/CONGEOS** encaminhado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE;
- **Ofício nº 03/2025 de 03/02/2025 - SAEB/GAB/CONGEOS** encaminhado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI;
- **Ofício nº 04/2025 de 03/02/2025 - SAEB/GAB/CONGEOS** encaminhado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH;
- **Ofício nº 05/2025 de 03/02/2025 - SAEB/GAB/CONGEOS** encaminhado à Secretaria de Saúde – SESAB;
- **Ofício nº 09/2025 de 04/08/2025 - SAEB/GAB/CONGEOS** encaminhado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE;
- **Ofício nº 10/2025 de 04/08/2025 - SAEB/GAB/CONGEOS** encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR;
- **Ofício nº 11/2025 de 04/08/2025 - SAEB/GAB/CONGEOS** encaminhado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI;
- **Ofício nº 12/2025 de 04/08/2025 - SAEB/GAB/CONGEOS** encaminhado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH;
- **Ofício nº 13/2025 de 04/08/2025 - SAEB/GAB/CONGEOS** encaminhado à Secretaria de Saúde – SESAB;
- **Ofício nº 17/2025 de 07/11/2025 - SAEB/GAB/CONGEOS** encaminhado à Secretaria de Saúde – SESAB;
- **Ofício nº 18/2025 de 07/11/2025 - SAEB/GAB/CONGEOS** encaminhado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH;
- **Ofício nº 19/2025 de 07/11/2025 - SAEB/GAB/CONGEOS** encaminhado à de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI.





6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No exercício de 2025, o CONGEOS reafirmou seu papel institucional de coordenação e supervisão do Programa Estadual de Organizações Sociais – PEOS, exercendo suas competências legais por meio da deliberação das matérias submetidas ao colegiado e da manifestação sobre temas estratégicos relacionados às parcerias firmadas no âmbito do Programa.

No campo do aperfeiçoamento normativo, destaca-se a aprovação do Projeto de Lei nº 26.078/2025 pela Assembleia Legislativa da Bahia, pendente de sanção para sua conversão em lei, representando etapa relevante no processo de atualização do marco legal do Programa.

No contexto do aprimoramento dos instrumentos de gestão, permanece em desenvolvimento a iniciativa de implantação de uma ferramenta para gestão dos contratos, bem como o planejamento do plano de capacitação destinado a todos os atores envolvidos no ciclo de vida das parcerias no âmbito do Programa Estadual das Organizações Sociais (PEOS). Também foi elaborado o Plano de Projeto Referencial da Capacitação, com início do planejamento das ações formativas destinadas aos atores envolvidos nas parcerias.

As iniciativas em andamento evidenciam a continuidade dos esforços voltados ao aprimoramento da governança do Programa, ao fortalecimento de seus instrumentos institucionais e à qualificação permanente das parcerias celebradas pelo Estado da Bahia.

Dessa forma, o presente relatório cumpre a finalidade de dar transparência às atividades do CONGEOS no período, registrando as decisões adotadas, as ações realizadas e os avanços alcançados, de modo a assegurar publicidade, controle social e acesso à informação sobre a atuação do colegiado no âmbito do Programa Estadual de Organizações Sociais.



7. ANEXOS

I - Atas da 75ª, 76ª e 77ª Reunião Ordinária do CONGEOS:

Poderá ser acessado no site da Secretaria da Administração através do link: [Atas CONGEOS](#)

II- Quadro Resoluções CONGEOS em 2025:

RESOLUÇÃO Nº	DATA DOE	ASSUNTO
01/2025 Ad referendunum	07/01/2025	Aprovou os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social a ser selecionada, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Emergência de São Caetano, localizada no município de Salvador/BA, pelo período de 60 meses.
02/2025 Ad referendunum	07/01/2025	Aprovou os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Especializado Octávio Mangabeira, situado no município Salvador/BA, com prazo de vigência de 60 meses.
03/2025 Ad referendunum	08/01/2025	Aprovou os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Monte Serrat, situado no município de Salvador/BA, com prazo de vigência de 60 meses.
04/2025 Ad referendunum	22/01/2025	Aprovou os termos da minuta do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 005/2020, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria de Saúde - SESAB e a Organização Social Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, qualificada na área da saúde, para a operacionalização da gestão e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional Dr. Mário Dourado Sobrinho - HRDMDS, visando a prorrogação do prazo pelo período de 12 meses ou até a conclusão de processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, com acréscimo de valor.
05/2025 Ad referendunum	22/01/2025	Aprovou os termos da minuta do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 015/2020, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria de Saúde - SESAB e a Organização Social Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na área da saúde - FABAMEDD, qualificada na área da saúde, para a operacionalização da gestão e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de São Caetano - Tipo 1, localizada no município de Salvador/Ba, visando a prorrogação do prazo pelo período de 12 meses ou até a conclusão de processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro.
06/2025 Ad referendunum	23/01/2025	Aprovou os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social a ser selecionada, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital 2 de Julho, situado no município de Salvador/BA, com prazo de vigência de 60 meses.
07/2025 Ad referendunum	31/01/2025	Aprovou os termos da minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 018/2024, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto de Gestão e Humanização - IGH, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Dep. Luís Eduardo Magalhães, situado no município de Mairi/Ba, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do Programa Estadual de Organizações Sociais - PEOS.



RESOLUÇÃO Nº	DATA DOE	ASSUNTO
08/2025 Ad referendun	20/02/2025	Aprovou os termos da minuta do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 014/2020, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto de Gestão e Humanização - IGH, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Maternidade de Referência Prof. José Maria de Magalhães Netto, localizada no município de Salvador/Ba, visando a prorrogação do prazo pelo período de 12 meses ou até a conclusão de processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro.
09/2025 Ad referendun	07/03/2025	Aprovou os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e 3 Organizações Sociais, qualificadas na área do trabalho, para a gestão dos Lotes de Qualificação dos Artesãos Baianos; Apoio para Comercialização da Produção Artesanal e ao Cadastro dos Artesãos Baianos e Promoção e Comunicação do Programa Artesanato da Bahia, com prazo de vigência de 36 meses.
10/2025 Ad referendun	20/03/2025	Aprovou a publicização da gestão do serviço de saúde do Hospital Especializado Afrânio Peixoto - HEAP, localizado em Vitória da Conquista/Ba, no âmbito da Saúde.
11/2025 Ad referendun	26/03/2025	Aprovou os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social a ser selecionada, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Geral de Itaparica, situado no município de Itaparica/BA, com prazo de vigência de 60 meses.
12/2025	01/04/2025	Aprovou o pedido de qualificação Instituto Bahia Solidária - IBS, CNPJ nº. 24.329.771/0001-95, para atuar na área do trabalho, como Organização Social.
13/2025	01/04/2025	Aprovou o pedido de qualificação do Instituto Desenvolvimento Humano e Ação Comunitária - IDAC, CNPJ nº. 08.952.836/0001-06, para atuar na área do trabalho, como Organização Social.
14/2025	01/04/2025	Aprovou o pedido de qualificação da Associação dos Docentes e Egressos da Fundação Visconde de Cairu - ASDEC, CNPJ nº.12.049.952.0001/89, para atuar na área do trabalho, como Organização Social.
15/2025	01/04/2025	Aprovou o pedido de qualificação da ONG PASPAS - Profissionais da Área Social Promovendo Ações Sociais, CNPJ nº. 04.767.550/001-91, para atuar na área do trabalho, como Organização Social.
16/2025	01/04/2025	Aprovou o pedido de qualificação da Associação Agroecológica Produtiva de Agricultores Familiares Jaqueira - AAPAF - JAQUEIRA, CNPJ nº. 39.926.376/0001-67, para atuar na área do trabalho, como Organização Social.
17/2025	01/04/2025	Aprovou o pedido de qualificação da Associação Projeto Jazz na Avenida - APJNAC, CNPJ nº. 30.226.584/0001-89 para atuar na área da cultura, como Organização Social.
18/2025	01/04/2025	Aprovou o pedido de qualificação da Sociedade Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, CNPJ nº. 60.675.823/0001-30, para atuar na área da educação como Organização Social.
19/2025	01/04/2025	Indeferiu o pedido de qualificação do Instituto Salus Vita Gestão em Saúde, CNPJ nº. 09.085.883/0001-54, para atuar na área da educação, como Organização Social.
20/2025	01/04/2025	Indeferiu o pedido de qualificação da Santa Casa de Misericórdia da União - OSS União, CNPJ nº. 20.059.028/0001-01, para atuar na área da saúde, como Organização Social.
21/2025	01/04/2025	Indeferiu o pedido de qualificação do Hospital Mahatma Gandhi, CNPJ nº. 47.078.019/0001-14, para atuar na área da saúde, como Organização Social.
22/2025 Ad referendun	25/04/2025	Aprovou os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social a ser selecionada, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional Dr. Mário Dourado sobrinho, localizado no município de Irecê/BA, pelo período de 60 meses.
23/2025	29/03/2025	Aprovou as Resoluções Ad.Referendun nºs. 89 a 92/2024 e 01 a 11/2025
24/2025 Ad referendun	25/04/2025	Aprovou os termos da minuta do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 020/2024, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área - FABAMED, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional Costa do Cacao, situado no município de Ilhéus/Ba, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendun do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do Programa Estadual de Organizações Sociais - PEOS, bem como alteração do CNPJ da matriz pelo CNPJ da filial FABAMED, que gerencia a unidade de saúde, para fins de compatibilidade entre o CNPJ do Contrato e o CNPJ da Conta Bancária exclusiva para repasses mensais financeiro.





RESOLUÇÃO Nº	DATA DOE	ASSUNTO
25/2025 Ad referendun	25/04/2025	Aprovou os termos da minuta do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 019/2024, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Associação Obras Sociais Irmã Dulce – AOSID, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Juazeiro – HRJ, situado no município de Juazeiro/Ba, visando adequar o Contrato de Gestão nº 019/2024 às alterações decorrentes da ampliação da Unidade para implementação dos serviços de saúde.
26/2025 Ad referendun	29/05/2025	Aprovou os termos da minuta do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 013/2024, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Associação Instituto Fernando Filgueira - IFF, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual da Mulher Maria Luzia Costa dos Santos - HEM, situado no município de Salvador/Ba, visando adequar o Contrato de Gestão nº 013/2024 às alterações decorrentes da ampliação da Unidade para implementação dos serviços de saúde.
27/2025 Ad referendun	09/05/2025	Recomendou imposição de medida cautelar pelo prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art.183 da Lei nº 12.209/2011, que afasta temporariamente a qualificação e impede a celebração de contrato de gestão com o Instituto de Gestão Aliança - IGA, CNPJ 07.267.476/0001-32, anteriormente denominado Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar (IBDAH), ao tempo em que indica a concomitante instauração de processo de desqualificação, nos termos do art.14 da Lei Estadual nº 8.647/2003 e art. 28 do Decreto Estadual nº 8.890/2004.
28/2025 Ad referendun	09/05/2025	Recomendou imposição de medida cautelar pelo prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art.183 da Lei nº 12.209/2011, que afasta temporariamente a qualificação e impede a celebração de contrato de gestão com a Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos - Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória (INSV), CNPJ 13.824.560/0001-02, ao tempo em que indica a concomitante instauração de processo de desqualificação, nos termos do art.14 da Lei Estadual nº 8.647/2003 e art. 28 do Decreto Estadual nº 8.890/2004.
29/2025 Ad referendun	08/05/2025	Aprovou os termos da minuta do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 024/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social Associação Fábrica Cultural, qualificada na área do trabalho, para a gestão de serviços de Qualificação dos Artesãos baianos, incluindo a promoção e comercialização da produção artesanal, de forma excepcional por mais 5 meses e 4 dias, com efeitos a partir de 03/05/2025 até 07/10/2025, ou até a conclusão do processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro.
30/2025 Ad referendun	30/05/2025	Aprovou os termos da minuta do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 029/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a Organização Social Instituto de Desenvolvimento Social pela Música - IDSM, qualificada na área da ação social, para a execução da Gestão de Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia - NEOJIBÁ, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do Programa Estadual de Organizações Sociais - PEOS, bem como incorporação de valores financeiros e objetos das emendas parlamentares ao Contrato de Gestão nº 029/2019, com alterações das metas do Plano de Trabalho.
31/2025 Ad referendun	24/05/2025	Aprovou os termos da minuta do 5º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 010/2021, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE e a Organização Social Associação Beneficente Josué de Castro - ABJC, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Extremo Sul e Costa do Descobrimento, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para execução de componente finalístico que trata da assistência técnica com foco na produção e comercialização de produtos e serviços de matriz indígena.
32/2025 Ad referendun	31/05/2025	Aprovou os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social a ser selecionada, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital 2 de Julho, situado no município de Salvador/BA, com prazo de vigência de 60 meses.
33/2025 Ad referendun	05/06/2025	Aprovou os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social a ser selecionada, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual da Criança, situado no município de Feira de Santana/BA, com prazo de vigência de 60 meses.
34/2025 Ad referendun	13/06/2025	Aprovou os termos da minuta do 4º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 174/2020, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Fundação José Silveira - FJS, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Geral de Itaparica, localizado no município de Itaparica/Ba, visando a prorrogação excepcional do prazo pelo período de 12 meses ou até a conclusão de processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro.





RESOLUÇÃO Nº	DATA DOE	ASSUNTO
35/2025 Ad referendun	17/06/2025	Aprovou os termos da minuta do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 015/2022, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE e a Organização Social Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia - UNISOL BAHIA, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Chapada Diamantina, tendo por objeto a prorrogação do prazo por mais 24 meses, a contar a partir de 04/07/2025; revisão no quadro de indicadores e metas com ampliação do número mínimo de empreendimentos atendidos; implantação da subsele na cidade de Seabra/Ba; ampliação do quadro de pessoal e alteração de algumas cláusulas contratuais.
36/2025 Ad referendun	02/07/2025	Aprovou os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Eurídice Santana, situado no município de Santa Rita de Cássia/BA, com prazo de vigência de 60 meses.
37/2025 Ad referendun	12/07/2025	Aprovou o pedido de qualificação do Instituto Brasileiro do Desenvolvimento do Esporte - IBDE, CNPJ nº. 08.396.099/0001-02, para atuar na área do trabalho, como Organização Social.
38/2025	12/07/2025	Recomendou a elaboração de Plano de Ação de Melhoria para as oportunidades registradas nos Relatórios Técnicos Trimestrais dos Contratos de Gestão nºs. 09/2021 e 01/2020.
39/2025	12/07/2025	Aprovou as Resoluções Ad.Referendun nºs. 24 a 35/2025.
40/2025 Ad referendun	02/08/2025	Aprovou a publicização da gestão do serviço de saúde do Hospital Regional de Alagoinhas, localizado em Alagoinhas/Ba, no âmbito da Saúde.
41/2025 Ad referendun	23/07/2025	Aprovou os termos da minuta do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 016/2024, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Fundação José Silveira - FJS, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional Vicentina Goulart – HRVG, situado no município de Jacobina/Ba, visando adequar o Contrato de Gestão nº 016/2024 às alterações decorrentes da ampliação dos serviços do Centro de Imagem da referida Unidade de Saúde.
42/2025 Ad referendun	25/07/2025	Aprovou os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e a Organização Social Instituto de Fomento e Desenvolvimento Agro-Sócio-Ambiental da Bahia - Biofábrica da Bahia, qualificada na área da agropecuária, para gestão e operacionalização do Equipamento Público Biofábrica de Cacau da Bahia, com prazo de vigência de 03 anos.
43/2025 Ad referendun	25/07/2025	Aprovou os termos da minuta do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 174/2020, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Fundação José Silveira - FJS, qualificada na área de saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Geral de Itaparica, localizado no município de Itaparica/Ba, visando promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, revisar as metas pactuadas e adequar as cláusulas do ajuste à Resolução nº 77/2023 do CONGEOS.
44/2025 Ad referendun	02/08/2025	Aprovou os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a Organização Social a ser selecionada para a gestão dos Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia - Neojibá, pelo período de 60 meses.
45/2025 Ad referendun	09/08/2025	Recomendou a prorrogação de medida cautelar pelo prazo de 90 dias, conforme art.184 da Lei nº 12.209/2011, que afasta temporariamente a qualificação e impede a celebração de contrato de gestão com a Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos - Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória (INSV), CNPJ nº. 13.824.560/0001-02.
46/2025 Ad referendun	09/08/2025	Recomendou a prorrogação de medida cautelar pelo prazo de 90 dias, conforme art.184 da Lei nº 12.209/2011, que afasta temporariamente a qualificação e impede a celebração de contrato de gestão com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar (IBDAH), CNPJ nº. 07.267.476/0001-32.
47/2025 Ad referendun	12/09/2025	Aprovou os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social a ser selecionada, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA Vitória da Conquista, situado no município de Vitória da Conquista/BA, com prazo de vigência de 60 meses.
48/2025 Ad referendun	27/09/2025	Aprovou a publicização da gestão do serviço de saúde do Hospital Regional de Jacobina, localizado em Jacobina/Ba, no âmbito da Saúde.





RESOLUÇÃO Nº	DATA DOE	ASSUNTO
49/2025 Ad referendum	28/09/2025	Aprovou os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social a ser selecionada, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Geral de Itaparica, situado no município de Itaparica/BA, com prazo de vigência de 60 meses.
50/2025	02/12/2025	Indeferiu o pedido de qualificação do Instituto Saúde e Cidadania - ISAC, CNPJ nº. 14.702.257/0001-08, para atuar na área da saúde, como Organização Social.
51/2025	02/12/2025	Indeferiu o pedido de qualificação do Instituto de Saúde Pública Integrada - INSPI, CNPJ nº. 37.348.142/0001-54, para atuar na área da saúde, como Organização Social.
52/2025	02/12/2025	Recomendou a elaboração de Plano de Ação de Melhoria para as oportunidades registradas no Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº. 055/2024.
53/2025	02/12/2025	Aprovou as Resoluções Ad.Referendum nºs. 40 a 49/2025.
55/2025 Ad referendum	29/11/2025	Aprovou a publicização da gestão do serviço de saúde do Hospital Municipal Dr. Ricardo de Tadeu Ladeia, localizado em Caetitê/Ba, no âmbito da Saúde.
56/2025 Ad referendum	18/12/2025	Aprovou os termos da minuta do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 117/2024, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre Secretaria da Cultura - SECULT, a Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB e a Associação Amigos do Teatro Castro Alves - ATCA, organização social qualificada na área da cultura, visando à revisão contratual dos valores atualmente praticados no âmbito do Contrato de Gestão.
57/2025 Ad referendum	24/12/2025	Aprovou os termos da minuta do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 03/2025, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Fundação José Silveira - FJS, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas Eunice Jesus Leal Almeida (Dona Dite), situada no município de Jequié/BA, visando à reclassificação de porte I para porte II da unidade, a inclusão de serviços de tratamento odontológico e de procedimentos bucomaxilofaciais (cirurgia oral), bem como o ajuste das metas estabelecidas no Contrato de Gestão.

GOVERNO DA
BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DO LADO DA GENTE